



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**PORTARIA Nº 1.045, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.**


**DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor **ÉDISON HAROLDO KIRMES**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 234/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de janeiro de dois mil e quatro.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Bianor Pires**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças